



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 049.01.06.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal de nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Capítulo III, artigo 6º, inciso L, o Decreto Federal de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Capítulo II, artigo 5º e artigo 10º, e o Decreto Municipal de nº 1.422/2023, de 13 de março de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 7º, 117 e seguintes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar a regular aplicação dos recursos públicos e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de identificação do Fiscal de Contratos na Prestação de Contas de Gestão Municipal, conforme art. 18, inciso I, alínea “I”, da Tribunal de Contas do Estado do Ceará Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 51/2026 do TCE-CE, que padroniza a estrutura da Prestação de Contas de Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253/2026 do TCE-CE, que aprova os modelos-padrão de Relatório de Controle Interno (RCI) e reforça a necessidade de padronização e integridade técnica das informações relativas à gestão contratual;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria de nº 083.02.01/2025 e designar os seguintes servidores:

I - NÁDIA MARIA DE SOUSA FREITAS, matrícula de n.º 127121-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, na competência do Hospital Municipal de Quixeré – CE;

II - EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA, matrícula de n.º 127656-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Central de Regulação e TFD, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



execução dos Contrato(s) da Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, na competência da Secretaria Municipal de Saúde;

III - FRANCISCO CLÉSIO SANTIAGO DE LIMA, matrícula de n.º 123750-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento, fiscalização técnica e operacional da execução dos Contrato(s) da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE, na competência da Central de Abastecimento Farmacêutico.

Art. 2º Compete ao(à) Fiscal do Contrato:

- I** – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II** – verificar a conformidade da prestação dos serviços, fornecimento de bens ou execução da obra;
- III** – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV** – atestar notas fiscais e documentos correlatos, quando comprovada a regular execução do objeto;
- V** – comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou inadimplemento;
- VI** – auxiliar no controle da qualidade, prazos e cumprimento das obrigações contratuais.